



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4160 - www.feciv.ufu.br/ppgec - posgradcivil@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da segunda reunião do ano de 2019, em caráter ordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof.^a Leila Aparecida de Castro Motta e Prof. Marcio Ricardo Salla. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 - Apreciação da ata da 1º reunião ordinária de 2019. A ata foi aprovada por unanimidade. Item 2 – Comunicações Gerais. Iniciando as discussões, o presidente da sessão Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt comunicou o envio dos dados referentes à coleta do sistema Sucupira da CAPES do ano de 2018. Ainda, ressaltou que houve melhora na quantidade e qualidade das publicações em periódicos e que há necessidade de diminuir o prazo médio para defesa e aumentar a participação de discentes em eventos. Para tal, o Prof. Marcio A. R. Schmidt, propôs a inclusão do Item 15 - Discussão acerca da participação de alunos bolsistas na SEECIV/UFU. Ainda com a palavra, o Coordenador do Programa solicitou a inclusão do Item 16 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Januário Chirieleison Fernandes. Por fim, o Prof. Marcio Ricardo Salla solicitou a inclusão do Item 17 - Criação de um curso de mestrado em Recursos Hídricos e Saneamento. Item 3 - *Ad referendum* da solicitação de reconhecimento pelo PPGEc do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Plínio Borges Mundim. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Aprovado por unanimidade considerando que o discente obteve nota 8,2 em 10,0. Item 4 - *Ad referendum* da homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil da discente Raíssa Faria de Araújo. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O relator justificou a homologação por *ad referendum* em atendimento à solicitação da aluna, que necessita do diploma para progressão. Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47 à 52 da RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. Item 5 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil da discente Juliete Ribeiro da Silva. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47 à 52 da RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. Item 6 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil do discente Paulo Henrique dos Santos. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47 à 52 da RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. Item 7 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Paulo Vítor Camin Pena. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O orientador, Prof. Antonio Carlos dos Santos, justifica na carta submetida, necessidade de adiamento da defesa por 2 meses devido à "etapa experimental do trabalho ter tido atrasos ao longo de seu desenvolvimento inerentes aos métodos e dispositivos utilizados". No documento, as atividades são detalhadas e o novo cronograma apresentado. A solicitação foi indeferida por unanimidade, considerando que o discente submeteu-se ao exame de qualificação na data de 23/11/2018 em prazo superior à 20 meses. A decisão pauta-se em conformidade com o previsto no Art. 18 da Resolução 09/2014 do CONPEP e nas decisões precedentes estabelecida em decisões deste Colegiado sobre situações semelhantes, como o presente nas atas da 11º Reunião Ordinária de 2013, 3º Extraordinária de 2015, 8º Ordinária de 2018. Item 8 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Plínio Borges Mundim. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O orientador Prof. Daniel Pasquini, justifica na carta submetida, necessidade de adiamento do prazo para defesa em 2 meses "devido ao aluno não conseguir executar as atividades no tempo previsto". No documento encontra-se o novo cronograma do trabalho. O Colegiado indeferiu unanimemente considerando que o discente realizou o exame de qualificação na data 28/01/2019, prazo superior à 20 meses, e justifica pelos mesmos precedentes apontados no Item 7. Item 9 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Sérgio Siqueira Prado Soares. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O orientador Prof.

Marcio Ricardo Salla, justifica na carta submetida, necessidade de adiamento do prazo para defesa em 6 meses devido "à quantidade de simulações que devem ser feitas". No documento, são detalhadas as etapas restantes e encontra-se o novo cronograma do trabalho. A solicitação foi aprovada por unanimidade, considerando que o aluno realizou o exame de qualificação no prazo. Isto posto, o novo prazo para defesa do referido aluno passa a ser o dia 30/08/2019. **Item 10 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Camila dos Reis Alves. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Aprovado por unanimidade. **Item 11 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Lucas Guedes Dantas. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Aprovado por unanimidade. **Item 12 - Apreciação do Edital de Pós-Doutorado do Programa PNPd. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Iniciando a discussão, o presidente da Sessão apresentou a minuta do Edital contendo a data de inscrição entre os dias 18 e 22 de março de 2019, a avaliação no dia 28/03/2019, a divulgação do resultado no dia 29/03/2019 e a data de apresentação da documentação pelo contemplado até o dia 04/04/2019. O texto foi aprovado por unanimidade e será prontamente publica no sítio do Programa. **Item 13 - Solicitação de inclusão do Dr. Rondinele Alberto dos Reis Ferreira como coorientador do trabalho do discente Paulo Júnior Carvalho Machado. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após apresentação da carta submetida pela orientadora Prof.^a Leila Aparecida de Castro Motta, o Colegiado deferiu a solicitação por unanimidade. **Item 14 - Solicitação de abertura de vaga no Edital SEI PPGEC N° 1/2018 para a Prof.^a Leila Aparecida de Castro Motta na linha de pesquisa Construção Civil. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** A requerente solicita abertura de uma vaga além da quantidade oferecida no referido Edital para a linha de pesquisa de Estruturas. O Colegiado deferiu a solicitação por unanimidade. **Item 15 - Discussão acerca da participação de alunos bolsistas na SEECIV/UFU. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Visando o aumento no índice de participação de discentes em eventos e, com isso, melhora na avaliação quadrienal do Programa pela CAPES, a proposta de obrigação de participação de bolsistas nas mostras científicas anuais organizadas durante as Semanas de Engenharia Civil (SEECIV) pelo PET da FECIV foi aprovada por unanimidade. **Item 16 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Januário Chirieleison Fernandes. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator justifica o novo pedido de adiamento por ter conseguido disponibilidade da banca no dia 02/04/2019, um dia após o prazo solicitado no adiamento anterior. O Colegiado deferiu a solicitação por unanimidade e o novo prazo para defesa do discente passa para o dia 02/04/2019. **Item 17 - Criação de um curso de mestrado em Recursos Hídricos e Saneamento. Relator: Prof. Marcio Ricardo Salla.** O relator mencionou que a proposta teve origem em reunião da área de Recursos Hídricos e Saneamento e consistirá na criação de um mestrado acadêmico multidisciplinar sediado, em primeiro momento, na Faculdade de Engenharia Civil. A partir disso, ele solicita aval do Colegiado do PPGEC para que a proposta seja encaminhada ao Conselho da FECIV. Após deliberações, o Colegiado solicitou que seja realizada uma assembléia com os docentes da FECIV para consulta sobre a demanda de professores para manutenção e viabilidade de dois Programas. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 12 de março de 2019.

Prof.^a Leila Aparecida de Castro Motta

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt

Prof. Marcio Ricardo Salla

Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera

Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ricardo Salla, Membro de Colegiado**, em 13/03/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Presidente**, em 15/03/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Membro de Colegiado**, em 17/03/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073743** e o código CRC **6BA0E91C**.
